

A Qualidade da Democracia Local Vista Pelos Presidentes das Assembleias Municipais: Resultados de um Inquérito

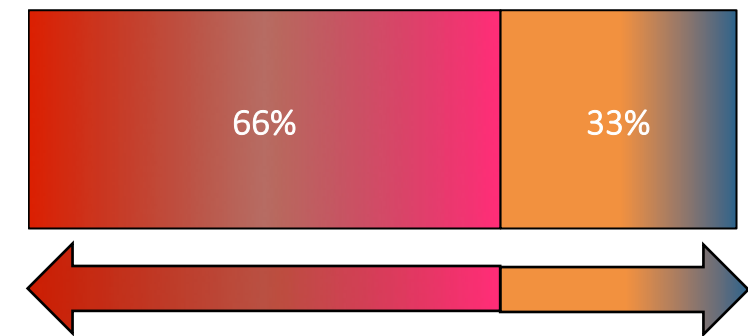
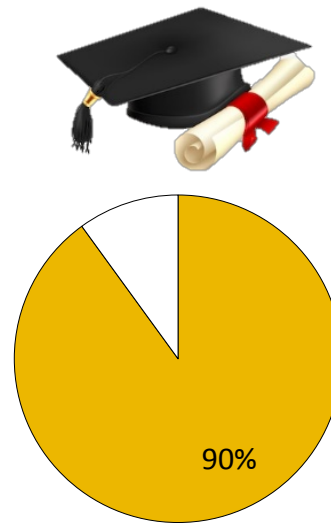
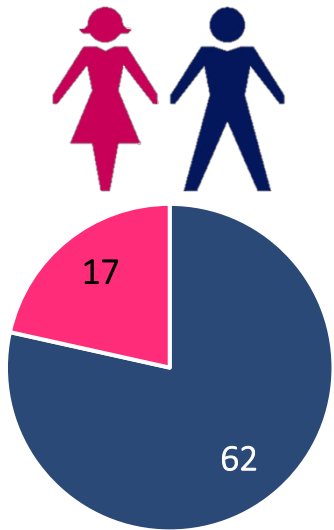
Luís de Sousa, ICS-ULisboa

Filipe Grilo, FEP-UPorto



1. Introdução

- Inquérito aos PAMs realizado de Maio a Agosto de 2018
- 79 respostas (dos 308 existentes)



2. O Papel das Assembleias Municipais

- Papel importante na consolidação dos valores e práticas democráticas a nível local...
 - O órgão mais representativo do município:
 - Perspectivas e interesses territoriais e ideológicos
 - Desempenha uma função cívica de formação e disseminação de valores democráticos

- ...mas ao mesmo tempo um poder menor na governação local
 - Poderes limitados de fiscalização e de influência nos processos de decisão

3. A Qualidade da Democracia Local (I)

- Qual o grau de satisfação com o funcionamento da democracia local?

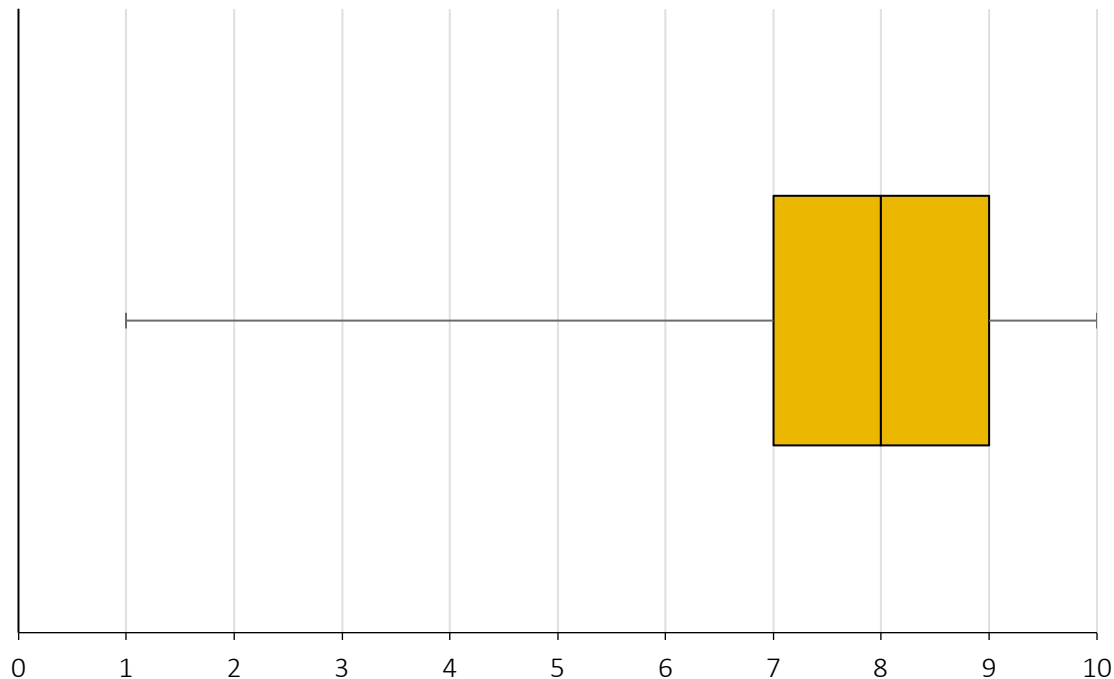
A experiência e percepção dos Presidentes de Assembleia Municipal são relevantes para compreender as dinâmicas da qualidade da democracia local

É uma opinião que conta e que importa auscultar

3. A Qualidade da Democracia Local (I)

- Qual o grau de satisfação com o funcionamento da democracia local?

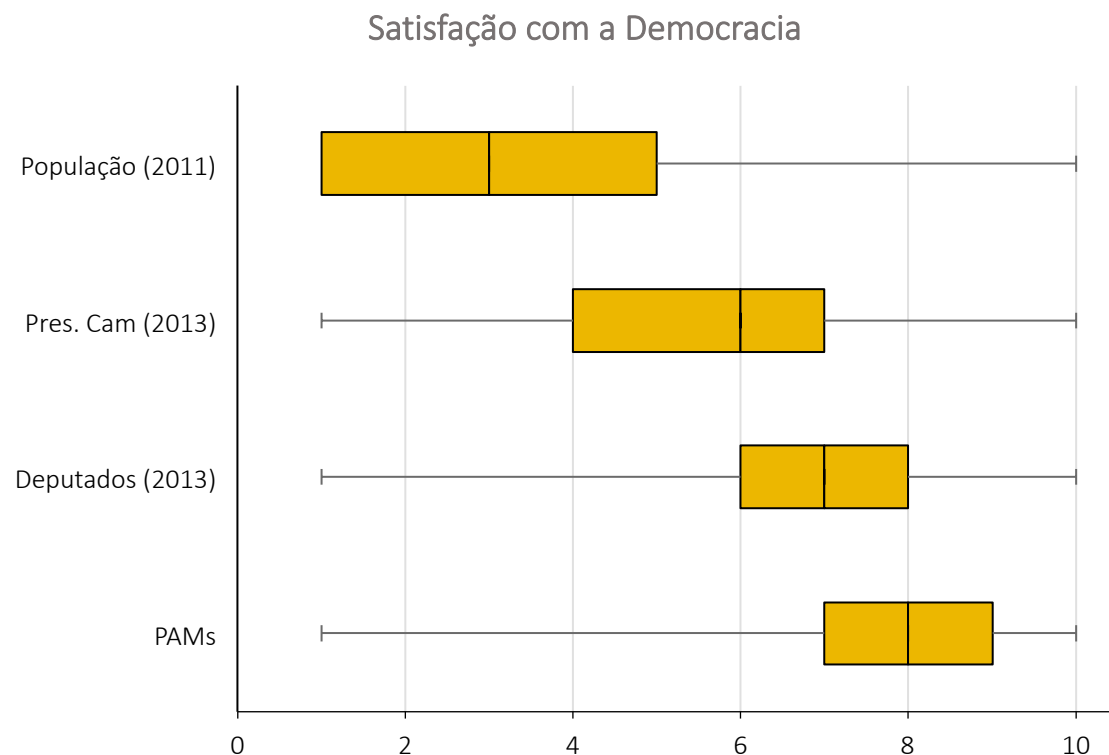
Satisfação com a Democracia Local



Os PAMs estão **bastante satisfeitos** com o funcionamento da democracia no seu município

3. A Qualidade da Democracia Local (II)

- Qual o grau de satisfação com o funcionamento da democracia?

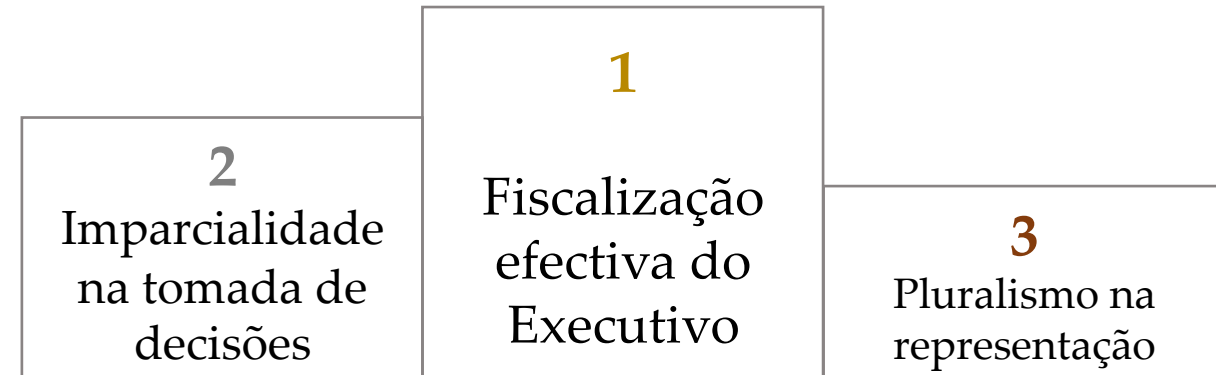
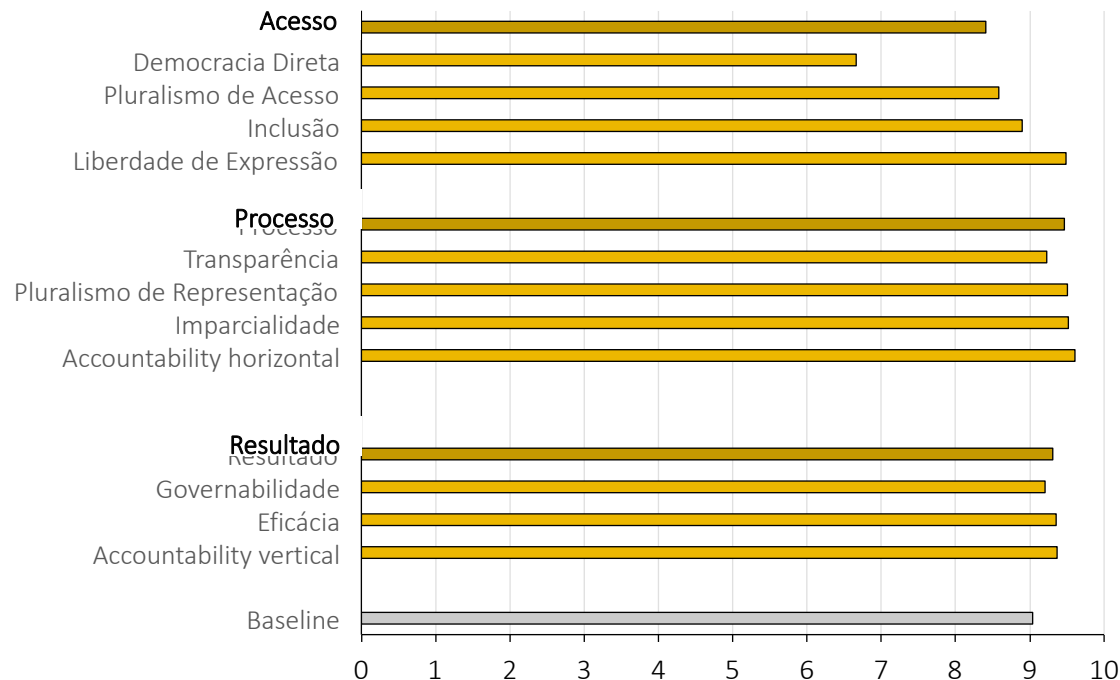


Comparativamente à população em geral e a outros agentes políticos, os PAMs são dos que dizem estar **mais satisfeitos** com a democracia

3. A Qualidade da Democracia Local (III)

- Quais os fatores mais importantes para a qualidade da democracia local?

Percepção dos PAMs sobre a qualidade da democracia local

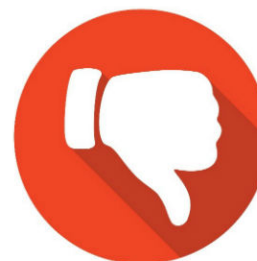
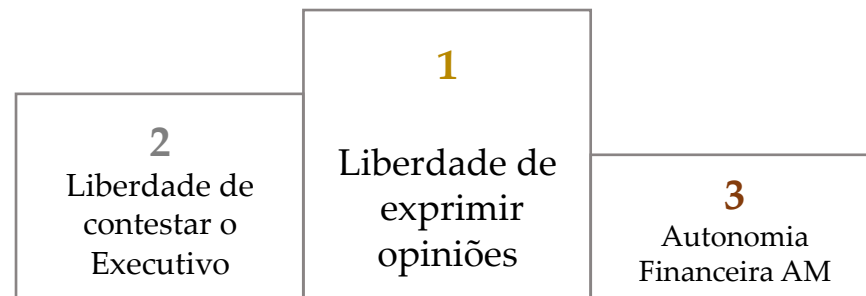


O modo como as decisões são tomadas
(**legitimidade de processo**)
é a dimensão mais valorizada pelos PAMs

4. O Funcionamento das AMs

- Quão relevante é a condição para o funcionamento da democracia local?

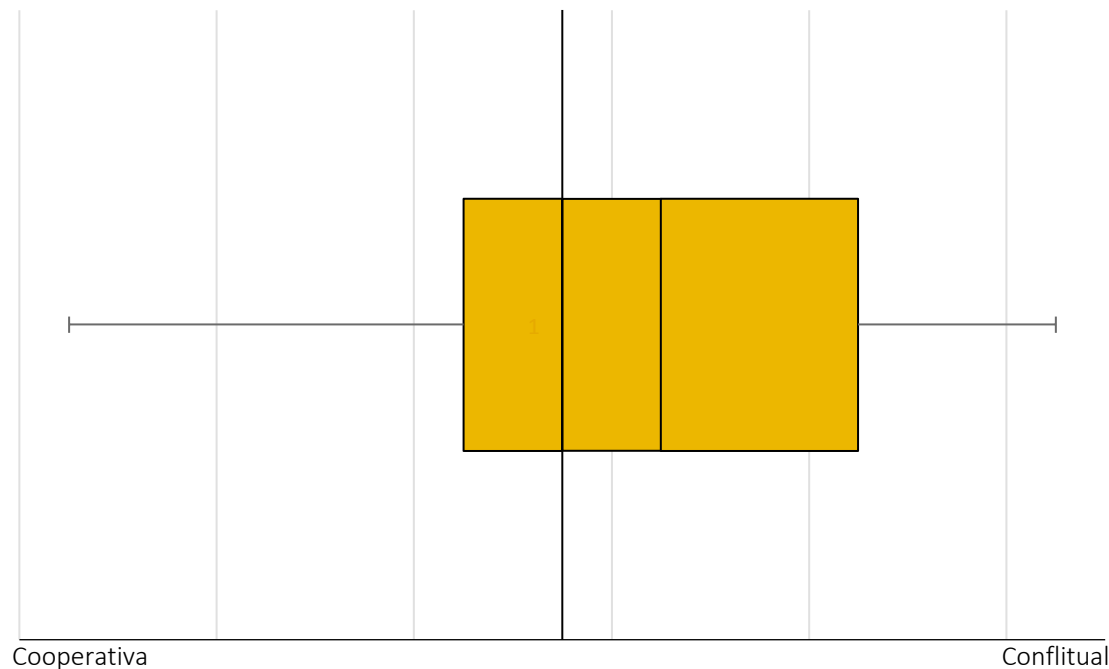
Perceção dos PAMs sobre o funcionamento das AMs



5. As Relações Executivo-Oposição e a Observância do Estatuto do Direito da Oposição (I)

- Como classificaria a relação entre o Executivo e a Oposição?

Relação entre o Executivo e a Oposição

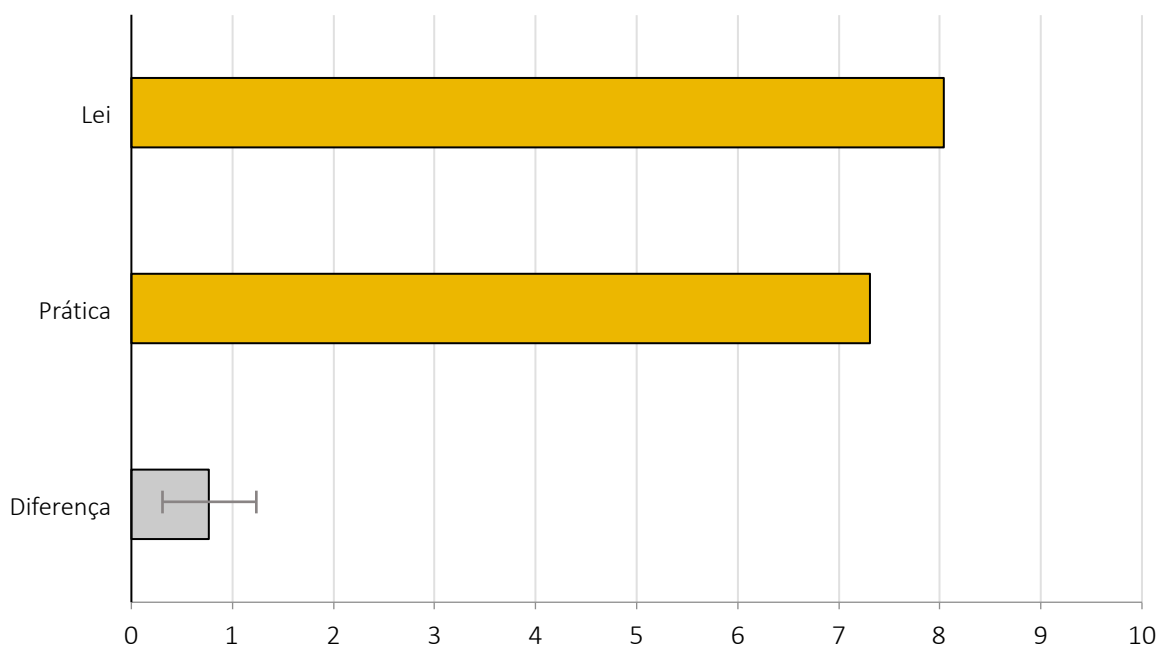


Entre a maioria e a oposição, existe uma relação com **maior pendor conflitual** do que cooperativo

5. As Relações Executivo-Oposição e a Observância do Estatuto do Direito da Oposição (II)

- Em que medida os direitos de Oposição se encontram protegidos pela lei? E na prática?

Perceções dos PAMs sobre o Estatuto do Direito de Oposição:
lei vs. prática



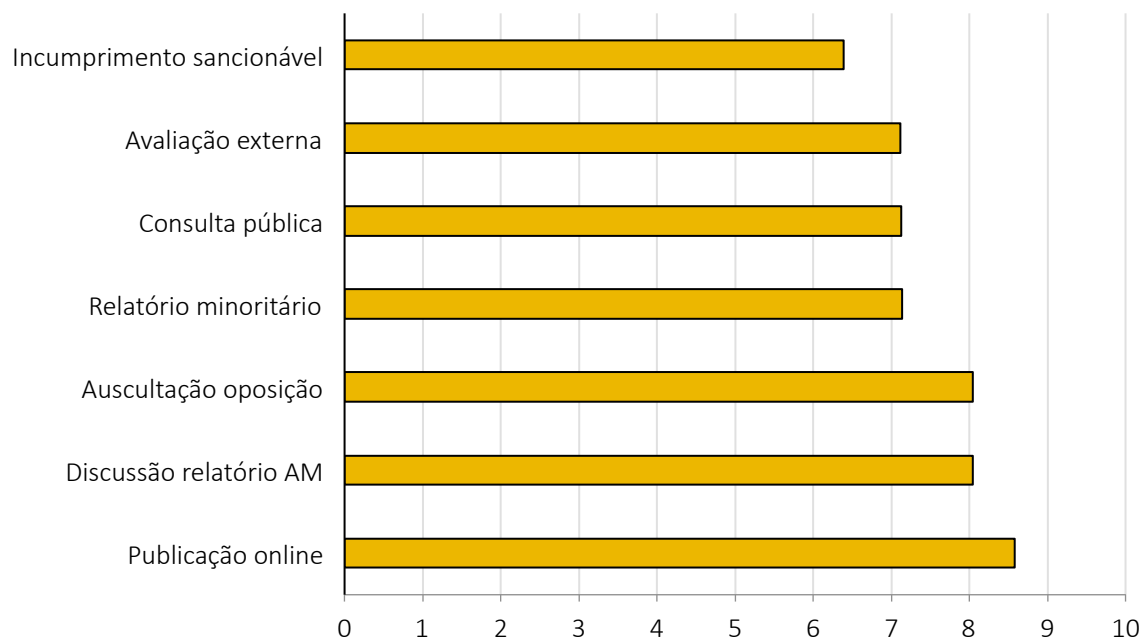
A apreciação da **prática** é claramente **mais negativa**

A diferença entre a percepção da lei e da prática é **significativamente positiva a favor da lei**

5. As Relações Executivo-Oposição e a Observância do Estatuto do Direito da Oposição (III)

- Como é que o relatório do Estatuto do Direito de Oposição deve ser elaborado, discutido e publicado?

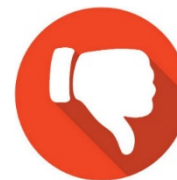
Percepção dos PAMs sobre a reforma do Estatuto de Direito de Oposição



PAMs estão **confortáveis** com necessidade de rever Estatuto do Direito de Oposição

Elevada concordância quanto à **publicação online** do relatório

Menor consenso quanto à necessidade de se criar um **quadro sancionatório**



2
Consulta Pública

1
Avaliação
Externa

3
Relatório Minoritário

6. Desenvolvimentos Futuros

- Quais os determinantes da percepção da qualidade da democracia local?
- Pode a condução dos trabalhos das Assembleias Municipais influenciar a relação entre o executivo e a oposição?
- Como se estrutura e funciona na prática a relação executivo-oposição nos municípios portugueses?
- Quais os padrões de oposição do ponto de vista da coesão, da competitividade, do grau de conflitualidade ou cooperação com o executivo, da identificabilidade da oposição, dos objetivos e das estratégias para os prosseguir?
- Quais as linhas de reforma do Estatuto de Direito da Oposição que poderão assegurar um melhor escrutínio e efectivação dos direitos atribuídos aos titulares do Direito de Oposição?